

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMSC/Nº022/2021

DELIBERAÇÃO CMSC/Nº022/2021

Em, 28 de junho de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 28 de junho de 2021 (online), Ata nº. 011/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMS, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias deste Conselho que será toda primeira quinta-feira de cada mês conforme quadro abaixo:

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ/MS 2021	
JULHO	01/07/2021
AGOSTO	05/08/2021
SETEMBRO	02/09/2021
OUTUBRO	07/10/2021
NOVEMBRO	04/11/2021
DEZEMBRO	02/12/2021

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 28/06/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS